

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento

17^a Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº240/2023 Mensagem nº142/2023

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de direito real de uso que menciona e dá outras

providências". Em regime de urgência urgentíssima.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Cristiano Maia Arantes

Vice-presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Membro: Mário Luís Pedroso das Neves

A Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O presente Projeto tem como objetivo Reconhece o interesse público para Concessão de Direito Real de Uso para implantação de empreendimento turístico, e/ou gastronômico, e/ou hoteleiro e/ou equipamento temático, de uma área de terras públicas situada na Estrada da Piedade, s/nº, Vera Cruz, no perímetro urbano do 1º Distrito deste município, medindo 40.560,00 m², melhor descrita na matrícula 4632, do livro 2, ficha 001 do Cartório Ofício Único de Miguel Pereira.

II – Da Conclusão do Relator:

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

Em análise, a matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar

nº101/2000.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Finanças e Orçamento 17^a Legislatura

Assim sendo, a Relatoria vota pela tramitação da matéria.

É como vota o Relator.

III - Da Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

 No mérito, a comissão considera correta a tramitação, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

_de 2023.

Cristiano Maia Arantes

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator

Vice-Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves

Membro